

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/17
EDITAL 04 - REABRE AS INSCRIÇÕES, ACRESCENTA NOVOS CARGOS, RETIFICA ITENS DO
REGULAMENTO E DIVULGA DATA DAS PROVAS OBJETIVAS

A DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL VALE DO CRIXÁS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE GOIÁS - CONVALC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, torna público o presente EDITAL n. 04 visando reabrir as inscrições no **período de 02/01/19 à 31/01/19**, acrescentar no certame os cargos de ENGENHEIRO AGRÔNOMO e BIÓLOGO, criados pela Resolução n. 002/17, de 03/10/17, bem como retificar itens do edital regulamento.

1 – Ficam inseridos no concurso público os cargos de ENGENHEIRO AGRÔNOMO e BIÓLOGO, conforme disposto no presente edital.

2 – Ficam retificados os seguintes itens do edital regulamento:

“2. DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXAS E PONTO DE CORTE

2.1 O concurso tem por finalidade o preenchimento das vagas abertas e do cadastro para formação de cadastro de reserva para os cargos abaixo descritos:

| CARGO | VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA | CADASTRO DE RESERVA | VAGAS P.N.E | VENCIMENTOS | TAXA DE INSCRIÇÃO | PONTO DE CORTE |
|----------------------|-----------------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------------|----------------|
| Engenheiro Ambiental | - | 5 | - | 2.800,00 | 100,00 | 5ª posição |
| Engenheiro Agrônomo | 1 | 5 | - | 2.800,00 | 100,00 | 6ª posição |
| Biólogo | - | 5 | - | 2.800,00 | 100,00 | 5ª posição |

2.2 A descrição das atribuições sumárias, carga horária e os requisitos exigidos para provimento nos cargos constam no **ANEXO III** deste edital.

2.3 São ofertadas no certame 1 (uma) vaga aberta para ampla concorrência e 15 (quinze) vagas para cadastro de reserva técnica, cujo preenchimento será de acordo com as necessidades do consórcio, observado o prazo de validade do concurso.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **02/01/19 a 31/01/19**, com início as 10:00 horas e término as 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição.

5.10 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa indeferidos será divulgada no site de divulgação do certame **até 15/02/19**, podendo os interessados apresentar recurso ou efetivar a inscrição com emissão do boleto bancário para pagamento da taxa **até dia 28/02/19**.

9.1 As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no **dia 07/04/19 (domingo)**, sendo que os locais e horários das provas serão previamente divulgados pela organizadora do concurso nos sites www.itame.com.br e www.consorciovaldedocrixas.com.br.

9.4A pontuação das provas objetivas será atribuída de acordo com as respectivas disciplinas, quantidade, peso ou valor da questão, da seguinte forma:

| QUADRO 1 – ENSINO SUPERIOR: Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo e Biólogo | | | |
|---|-----------------------------|----------------------|---------------------|
| PROVAS/DISCIPLINAS | NUMERO/ QUESTÕES | PONTUAÇÃO | |
| | | VALOR/QUESTÃO | PONTOS/PROVA |
| <i>Língua Portuguesa</i> | 10 | 1,5 | 15 |
| <i>Conhecimentos Específicos do cargo e Legislação Básica</i> | 20 | 2,0 | 40 |
| <i>Conhecimentos Gerais, Atualidades, Noções básicas de Informática, História e Geografia</i> | 5 | 1,0 | 5,0 |
| TOTAL | 40 | | 60 |

3 - O cronograma de atividade previsto no ANEXO I do edital passa a vigorar com as seguintes alterações:

| DATA PREVISTA | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
|---|---|
| 02/01/19 a 31/01/19 | Período de reabertura das inscrições |
| 15/02/19 | Divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa do concurso |
| 28/02/19 | Término do prazo para pagamento pelos candidatos com pedido de isenção indeferido |
| 20/03/19 | Homologação das inscrições deferidas com lista dos candidatos P.N.E. |
| 29/03/19 | Divulgação dos locais e horários para realização das provas |
| 07/04/19 (domingo) Errata 02 | Realização das provas objetivas |
| 08/04/19 | Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas |
| 30/04/19 | Divulgação da lista e classificação final dos aprovados |
| 10/05/19 | Entrega da lista dos aprovados à Diretoria do CONVALC para homologação e publicação no DOE e jornal de circulação |

4 -Fica retificado o conteúdo programático das provas objetivas previsto no ANEXO II do edital regulamento, o qual a vigorar com a seguinte redação:

ENSINO SUPERIOR: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E BIÓLOGO

1. LINGUA PORTUGUESA: *Compreensão e interpretação de textos literários e não literários/ significado contextual de palavras e expressões. Níveis de linguagem. Figuras de linguagem. Princípios de coesão e coerência textuais. Tipos de discurso. Funções da linguagem. Estrutura e formação de palavras. Pontuação. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Colocação pronominal. Uso de crase. Análise Sintática: Introdução à sintaxe. Termos integrantes e acessórios da oração. Classificação das orações coordenadas e subordinadas.*

2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES/HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO: *Panorama local, nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. Atualidades do Brasil e do mundo. Assuntos ligados ao cotidiano e atualidade do Brasil e do Mundo nas áreas: educação, econômica, científica, tecnológica, política, cultura, esportiva, saúde, meio ambiente. Conhecimentos de Geografia e História de Goiás e do Brasil. Ética Profissional. Noções de Cidadania, Higiene e Saúde. NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: Microsoft*

Windows XP/2000 ou superior: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Uso de correio eletrônico. Microsoft Word 2003 ou superior. Estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel 2003 ou superior. Estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO E LEGISLAÇÃO BÁSICA:

3.1 – ENGENHEIRO AMBIENTAL: *Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Conceitos ambientais; O estado do mundo; Economia ecológica; A variável ambiental nas organizações; Prevenção de poluição; Valorização, eliminação/tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; Gestão ambiental (ISO 14001); A variável ambiental na concepção de materiais e produtos (eficiência energética, escolha de materiais, produção, embalagem, transporte, resíduos, utilização, reciclagem). **Legislação:** 9.795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental Lei 6.803 de 02/07/1980 Dispõe sobre Zoneamento Industrial nas Áreas Críticas de Poluição. Lei 8.171 de 17/01/1991 Dispõe sobre a Política Agrícola. Lei 6.766 de 19/12/1979 e suas alterações. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano Lei nº 18.104/13 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, institui a nova Política Florestal do Estado de Goiás e dá outras providências; Lei nº 12.651/12 - Código Florestal Brasileiro; LEI Nº 9.985/2000 - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências; Lei nº 6.938/1981 - DOU 02/09/1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação, e dá outras Providências.* Vide alterações dispostas na Lei Federal nº 10.165 de 27/12/2000, que institui a taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA; Decreto nº 6.514/2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências; Resolução nº 237/1997: Regulamenta aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente; RESOLUÇÃO nº 303/2002 - Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente; Lei nº 9.605/1998: Lei de Crimes Ambientais. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; Lei Federal n. 5.172/66 (Código Tributário Nacional). Noções básicas da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas – Decreto Lei n. 5.452/43.*

3.2 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO: *Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo*

Hidroológico. Meteorologia Geral. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aquicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas de Goiás. Avaliação e perícia agrônômica. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos. Legislação do cargo e Código de Ética profissional.

3.3 - BIÓLOGO: *Imunologia: Conceitos gerais; Técnicas imunológicas de diagnóstico. Biologia Molecular: Conceitos gerais; Técnicas moleculares de diagnóstico. Microbiologia: Características gerais do agente e epidemiologia da: Raiva; Dengue; Leptospirose; Criptococose, Histoplasmose, Dermatofitoses. Leishmaniose, Toxoplasmose, Doença de Chagas e Criptosporidiose. Dirofilariose, Toxocaríase e Teníase/Cisticercose. Microrganismos aeróbicos e anaeróbicos, caracterização e ciclo de: Staphylococcus aureus; Streptococcus alfa e beta hemolítico; Clostridium botulinum; Salmonella Typhi; Bacillus cereus; Escherichia coli; Shigella SP e Leptospira interrogans. Esterilização, desinfecção e biossegurança. Conceitos gerais: Métodos físicos e químicos de esterilização e desinfecção; Fauna Sinantrópica - Hábitos, comportamento, ciclo biológico e manejo integrado de: Baratas (Periplaneta americana, Blatella germanica). Culicídeos (Aedes aegypti, Aedes albopictus, Culex quinquefasciatus). Aranhas e escorpiões de importância médica. Carrapatos de importância médica. Abelhas (Apis mellifera). Roedores urbanos. Quirópteros de áreas urbanas. Diretrizes e Bases da Implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistências de saúde. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Doenças de notificação compulsória. **Legislação:** Constituição Federal: Seção Saúde - Título VIII - Cap. II, Seção II - Saúde. arts. 196 a 200. 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental. Lei 6.684/79 e suas alterações. Lei 7.017/82. Decretos 88.438/83 e 88.062/81. Lei Nº 8080/90. Lei Nº 8142/90. Portaria MS Nº 2203, de 05 de novembro de 1996 - NOB SUS 01/96. Portaria MS nº 95, de 26.01.2001. Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde-Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br. Guia de Vigilância Epidemiológica-7ª edição, 2010.*

5 - Fica retificado o ANEXO II para acrescentar as atribuições sumárias, os requisitos de provimento e a carga horária dos cargos de ENGENHEIRO AGRÔNOMO e BIÓLOGO previsto na Resolução n. 002/17, da seguinte forma:

“2 - Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

2.1 – Requisitos para Provimento: *Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior de Engenheiro Agrônomo; Registro no Conselho Competente; Aprovação em Concurso Público.*

2.2 – Atribuições Sumárias: *desempenho das atividades dos profissionais previstas na Lei 5.194/66 e Resolução CONFEA 1.048/13, sendo as seguintes: desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista e privada; planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;- ensino, pesquisa, experimentação e ensaios; fiscalização de obras e serviços técnicos; direção de obras e serviços técnicos;- execução de obras e serviços técnicos;- produção técnica especializada, industrial ou agropecuária; as demais atividades correlacionadas às atribuições descritas no Art. 4º da Resolução CONFEA n. 1048/13.*

2.3 – Atribuições específicas: *Estudar e executar trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e experimentação no campo da fitotecnia; Fazer pesquisas, visando ao aperfeiçoamento e preservação de*

espécies vegetais; Desenvolver e demonstrar métodos alternativos de controle de ervas invasoras de cultivos, pragas e moléstias, visando a proteção do meio ambiente; Orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; Fazer estudos sobre tecnologia agrícola; Realizar avaliações e perícias agrônomicas; Prestar orientação sobre produção vegetal; Participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da Botânica, da Fitopatologia, Entomologia e Microbiologia agrícola; Orientar e coordenar trabalhos de adubagem, irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas; Desenvolver pesquisas ecológicas e de climatologia agrícola; Planejar, supervisionar e executar projetos de ajardinamento e conservação de áreas verdes; Realizar transplantes de árvores; Fiscalizar a construção de praças, parques e jardins; Realizar estudos sobre as espécies de plantas a serem utilizadas, planejando a arborização urbana, obras de ajardinamento de praças, parques e jardins; Elaborar estudos de expansão, preservação e conservação de parques, praças e jardins, bem como de áreas verdes; Desenvolver, coordenar e orientar estudos sobre técnicas de plantio, conservação, colheita e classificação de produtos vegetais, melhoramento de cultivo de plantas, fitotecnia e microbiologia agrícola; Elaborar projetos de irrigação, drenagem, conservação do solo, uso de fertilizantes, prevenção e combate a doenças e pragas, tipos de culturas adequadas, classificação de produtos vegetais para racionalizar o uso da terra; Analisar detalhadamente as atividades econômicas a serem instaladas nos territórios dos municípios que integram o consórcio; Estudar, definir e propor medidas e procedimentos que visem o abastecimento alimentar dos municípios; Formular programas no setor agro-silvo-pastoril para gerar emprego produtivo e aumentar a renda do trabalhador, contribuindo para minimizar a deficiência alimentar da população; Desenvolver trabalhos aplicando os princípios, teorias e pesquisas nas áreas de produção, beneficiamento e comercialização de alimentos e biomassa, a partir da exploração racional dos recursos naturais, objetivando o desenvolvimento econômico e social para a melhoria da qualidade de vida da população; Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos na zona urbana e rural dos municípios que fazem parte do consórcio CONVALC, em conformidade com as leis vigentes; Expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por descumprimento às normas do Código de Posturas dos Municípios que integram o consórcio; Ser responsável por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Executar outras atividades afins e correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; atividades básicas de informática.

2.4 – Carga Horária: 40 horas semanais

3 - Cargo: BIOLÓGO:

3.1 – Requisitos para Provimento: Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior de Biologia; Registro no Conselho Competente; Aprovação em Concurso Público.

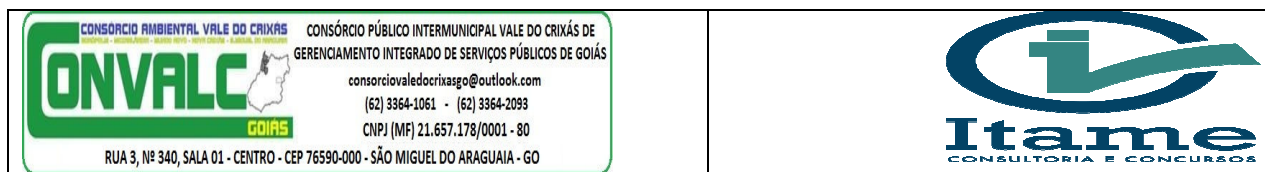
3.2 – Atribuições Sumárias: Descrição sumária das atribuições: desempenho das atividades previstas na Lei 6.684/79 e Resolução n. 374/15 do CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, sendo as seguintes: Assistência, assessoria, consultoria, aconselhamento, recomendação; Direção, gerenciamento, fiscalização, planejamento, desenvolvimento e execução de projetos ambientais; Ensino e treinamento, condução de equipe, especificação, orçamentação, levantamento, inventário;

Exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, auditoria; Formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico; Gestão, supervisão, monitoramento, coordenação, orientação, responsabilidade técnica; Manejo, conservação, erradicação, guarda, catalogação; Produção técnica, produção especializada, multiplicação, padronização, mensuração, controle qualitativo e quantitativo; demais atividades relacionadas com as áreas de atuação previstas no art. 5º da Resolução n. 374/15.

3.3 – Carga Horária: 40 horas semanais.”

6 -Em razão das alterações contidas neste Editalo candidato poderá solicitar o cancelamento da inscrição e a restituição da taxa de inscrição através do e-mail contato@itame.com.br ou apresentar requerimento na Diretoria do CONVALC.

7 - Ficam inalterados os demais itens do edital regulamento.



8 -O presente edital será publicado no placar, jornal de circulação, Diário Oficial e nos sites www.itame.com.br e www.consorciovaldocrixas.go.gov.br.

São Miguel do Araguaia, aos 12 de dezembro de 2018.

NÉLIO PONTES DA CUNHA IRLTON JOSÉ BARRETO

Diretor Presidente do CONVALC

Diretor Secretário - CONVALC